

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 112 de 07 de Julho de 2022

Correlação:

- Nomeia os membros do FMSAI.

Dispõe sobre a indicação dos membros da sociedade civil do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável - CONDEMAS para compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2° da Lei n° 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando o artigo 2°, inciso VII do Decreto nº 4.299, de 14 de Outubro de 2019 que definiu a composição do conselho gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI; e

Considerando que o conselho gestor do FMSAI é composto por 6 (seis) Conselheiros(as) representantes da sociedade civil indicados pelo CONDEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes da sociedade civil junto ao conselho gestor do FMSAI:

- 1) Lorenzo Giuliano Ferrari RG 9.158.456-5
- 2) Elizeu Santos Marto RG 6.355.518
- 3) José Batista Filho RG 18.822.280
- 4) Marcos Egydio Martins RG 12.239.458-6
- 5) Arilo de Alencar Junior RG 18.882.011

Parágrafo Único - Os acima nomeados conforme artigo 2º, inciso VII do Decreto nº 4.299, de 14 de Outubro de 2019 irão compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI com o início das atividades a partir da publicação desta.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 7 de Julho de 2022.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL